



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 024/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Via Pública do Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Califórnia, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

L E I:

Art.1º - Fica oficializada a denominação da Rua localizada no Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR, conforme abaixo se apresenta:

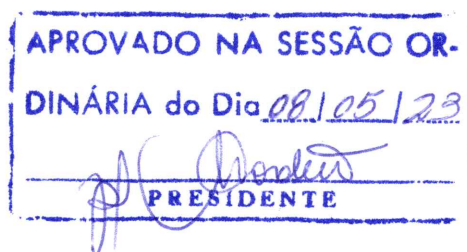
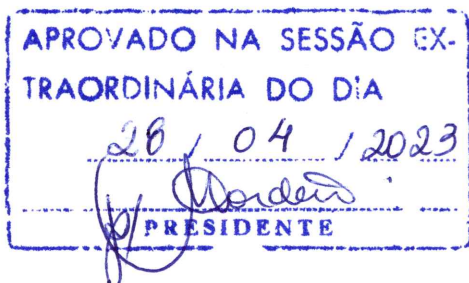
Lote de terras nº 07-08-09/10-4-A-2 da Quadra “A”, com 1.125,47, objeto da matrícula do CRI Marilândia do Sul/PR para **RUA PREFEITO LUIZ BUENO**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

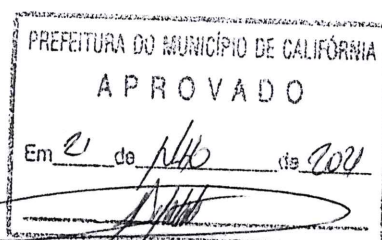
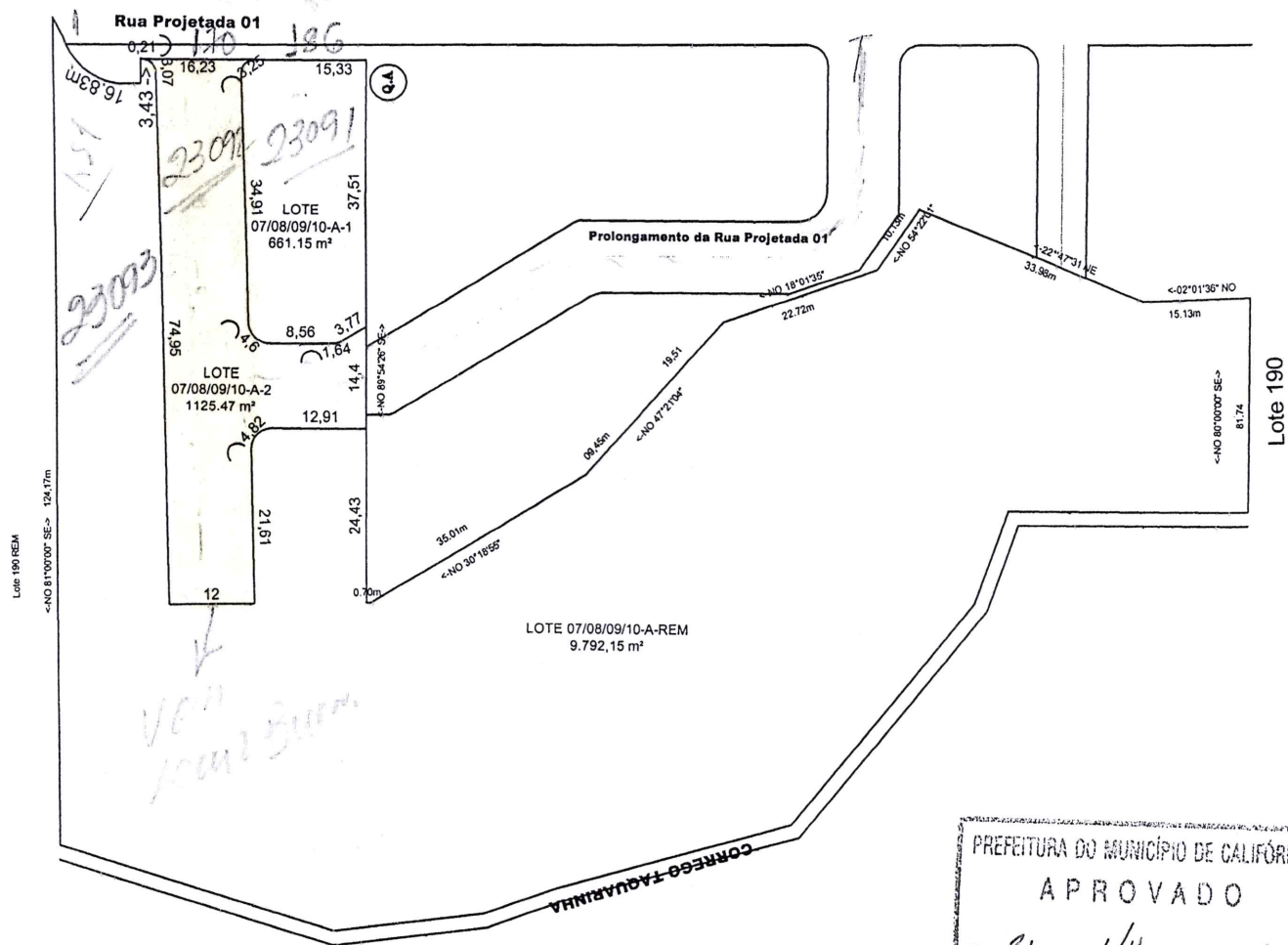
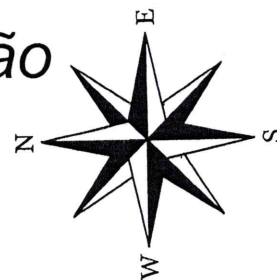
Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 19 de abril de 2023.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito



Planta da Situação Resultante Subdivisão



Denis Watanabe
SEC. DE HABITAÇÃO E DES. ECONÔMICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 70.892/D-PR

ESCALA: 1:1000

REFERÊNCIA:
SUBDIVISÃO E RETIFICAÇÃO DO LOTE N° 07-08-09/10-A QUADRA A DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RAFAELA

Proprietário:

BUENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 37.930.606/0001-36

Res. técnico:

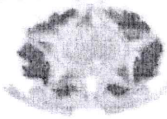
RENATO H. S. MARTINS
ENG. CIVIL - CREA/PR 180955/D

ZONEAMENTO:
URBANO

DATA:
17/06/2021

F:

2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

Denis Lourdvaldo

Substituto Imediato

Certidão de Inteiro Teor

LIVRO Nº 02 REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRICULA

23.092

FICHA

1

Marilandia do Sul.

30/Agosto/2021

IMÓVEL URBANO: LOTE DE TERRAS nº 07-08-09/10-A-2, da Quadra A, com a área de 1.125,47m², situado no "Loteamento RESIDENCIAL RAFAELA", munic de Califórnia-PR, Comarca de Marilândia do Sul-PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Mede-se 16,23m de frente para a Rua Projetada 01, deflete-se em curva a esquerda com 3,07m com um raio de 2,00m, deste no sentido oeste confrontando com o lote 07-08-09/10-A-Rem mede-se 74,95, deste deflete-se a esquerda confrontando com o mesmo lote no sentido sul mede-se 12,00m, defletindo a esquerda no sentido leste confrontando com o lote 07-08-09/10-A-Rem mede-se 12,61, deste deflete-se em curva com um comprimento de 4,82m e segue em sentido sul com 12,91m, deste deflete-se a esquerda no sentido leste percorre a distância de 14,40 metros, deste deflete-se a esquerda por um ângulo de 60° confronta o lote 07-08-09/10-A-1 por 3,77 segue confrontando o mesmo lote, mas em curva por 1,64, deste segue por 8,56m, defletindo em curva com um comprimento de 4,60 m segue confrontando com o mesmo lote por 34,91 metros que por fim confrontando com o lote deflete-se a direita em curva por 3,25 se encontrando com o marco que deu inicio a esta descrição perfazendo uma área de 1.125,47m²" (respons. de Renato H. Soares Martins, Engº Civil, CREA PR-180955/D, ART nº 1720213205703).

PROTOCOLO nº 77.618 aos 20/08/2021. Deste Ofício

PROPRIETÁRIA: BUENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 37.930.606/0001-36, com sede na Rua Boa Vista, nº 197, centro, na cidade de Califórnia/PR, CEP: 86820-000, empresa devidamente registrada na junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207966269, registrado a Primeira Alteração com consolidação do contrato social, em data de 11/03/2016, sob o nº 20160908108; neste ato representada por seu sócio administrador - Edvaldo Bueno de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Califórnia/PR, nascido aos 15/11/1968, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.346.713-1-SSP/PR, emitida em 16/04/1985, e inscrito no CPF/MF nº 621.501.389-72, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº 197, centro, na cidade de Califórnia, Paraná, CEP: 86820-000, correio eletrônico: administacao@valenuscontabilidade.com.br

TIT. ANT: Matrícula nº 21 961, L 02 Deste Ofício Selo.
0786r aRdlu bKLWs-ukX28 OZDAF. Dou fé Eu
Que digitei e subscrevi

Denis Lourdvaldo
Substituto Imediato

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
0786r.BED1Z.tLgep
keMK9.thX03
<http://funarpen.com.br>

CERTIDAO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do art. 1º, § 3º da Lei 601 de 31 de dezembro de 1973.
Marilandia do Sul, 30/08/2021

Denis Lourdvaldo
Substituto Imediato



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 09/2023

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 24.04.2023.

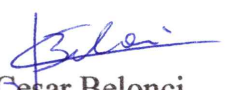
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 19h45min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 20/2023 - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, FOMENTO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 21/2023 - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR. Projeto de Lei nº 23/2023 - SÚMULA: Dispõe sobre autorização para utilização de detectores de metais em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 24/2023 - SÚMULA: : Dispõe sobre a denominação de Via Pública do Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR. Parecer: favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. Votação: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 24 de abril de 2023.**


Artur Antônio de Oliveira Neto

Relator


Geisa Aparecida Santiago

Presidente


Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 24/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Via Pública do Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR.

DATA: 19.04.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

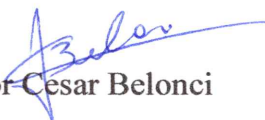
A Comissão de Justiça, Redação e Ética, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 24/2023 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 24 de abril de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator


Geisa Aparecida Santiago
Presidente


Junior Cesar Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 02/2023

Ata da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 19h45min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de **Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo**, sob a presidência do vereador Ronaldo Onesino Martins, com a presença do Relator Vereador José Carlos Ferreira de Souza e secretário Vereador Jorge Dionizio da Silva. **ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 24/2023 - SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Via Pública do Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR. Parecer: favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. Votação: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 24 de abril de 2023.**

José Carlos Ferreira de Souza

Relator

Ronaldo Onesino Martins

Presidente

Jorge Dionísio da Silva

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PARECER

Projeto de Lei nº 24/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Via Pública do Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR.

DATA: 19.04.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, opinou favoravelmente e no mérito pela aprovação deste projeto, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 24 de abril de 2023.

José Carlos Ferreira de Souza

Relator

Ronaldo Onesino Martins

Presidente

Jorge Dionísio da Silva

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº20/2023 PROJETO DE LEI Nº 24/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Via Pública do Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE:

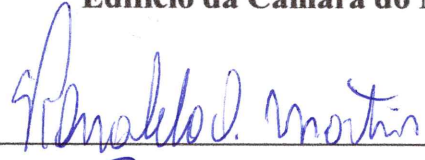
LEI

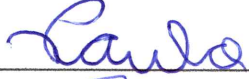
Art.1º - Fica oficializada a denominação da Rua localizada no Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR, conforme abaixo apresenta:

Lote de terras nº 07-08-09/10-4ª-2 da Quadra “A”, com 1.125,47 m2, objeto da matrícula da CRI – Marilandia do Sul/PR para **RUA PREFEITO LUIZ BUENO**.

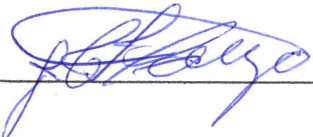
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

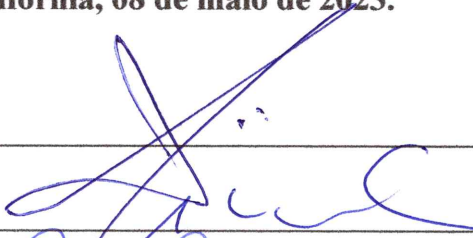
Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 08 de maio de 2023.

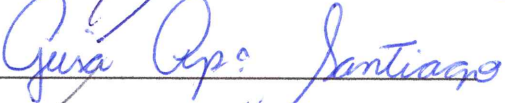


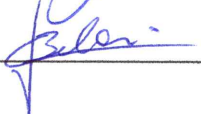


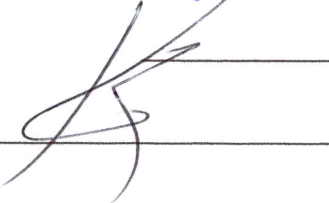












ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2011

LEI 2011/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Via Pública do Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Califórnia, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

L E I:

Art.1º - Fica oficializada a denominação da Rua localizada no Loteamento “Residencial Rafaela”, município de Califórnia-PR, conforme abaixo se apresenta:

- Lote de terras nº 07-08-09/10-4-A-2 da Quadra “A”, com 1.125,47 M2, objeto da matrícula do CRI Marilândia do Sul/PR para RUA PREFEITO LUIZ BUENO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 09 de maio de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:012ADA91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>